

ADVOCACY E PARCERIAS EM 2022





ADVOCACY

- Incidência | Plano Plurianual 2023-2027 de São Paulo
- Incidência no debate pré-eleitoral em São Paulo

LITIGÂNCIA ESTRATÉGICA | DADOS JUSTA

- Sistema Interamericano de Direitos Humanos e suspensão de segurança nos tribunais brasileiros
- *Amicus Curiae* em processo que debate Perfilamento Racial

ARTICULAÇÃO POLÍTICA

- Transição Federal
- Conselho Nacional de Justiça
- Ouvidoria-geral da Defensoria Pública da União

PARCERIAS

- | | | | |
|--|--|-----------------|--------------------------|
| ● PUC-SP | ● Conectas Direitos Humanos | ● Fórum Justiça | ● Elas Existem |
| ● Núcleo de Situação Carcerária da Defensoria Pública de São Paulo | ● Iniciativa Negra por uma Nova Política de Drogas | ● AMPARAR | ● IDDD |
| ● Tozzini Freire Advogados | ● ITTC | ● ONG Criola | ● Editora Contracorrente |



ADVOCACY



PPA 20223-2027 - ORÇAMENTO, A RACIONALIDADE DOS INVESTIMENTOS PÚBLICOS E GARANTIA DE DIREITOS

Articulação de agenda de incidência política voltada à racionalização dos investimentos nos campos da segurança pública e prisional e da inibição à corrupção institucional, com foco na formulação do Plano Plurianual (PPA) 2023-2027 de São Paulo.

A articulação prevê

- Levantamento de dados para análise dos PPAs 2016-2019 e 2020-2023 de São Paulo
- Parceria com a PUC-SP como forma de estimular novas agendas de pesquisa e extensão
- Ações conjuntas com redes de parceiros e especialistas

Gestão pública: o desafio da construção participativa do plano plurianual no Estado de São Paulo

Oficina para docentes e discentes

RESERVE A DATA
15 e 16/02
14h30

Promoção

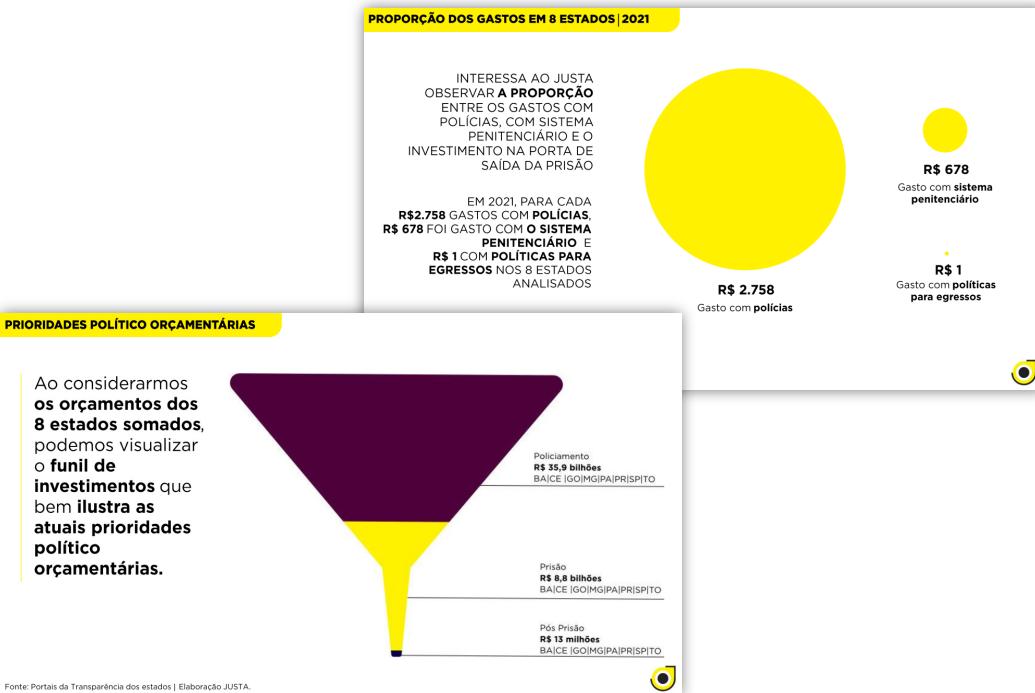
PUC-SP | ODS | PROCRC | NÚCLEO ESTADO, SOCIEDADE E POLÍTICAS PÚBLICAS | JUSTA



INCIDÊNCIA | DEBATE PRÉ-ELEITORAL EM SÃO PAULO

Diálogos com as principais candidaturas de São Paulo, no período pré-eleitoral:

- Interlocução com as principais candidaturas
- Apresentação de material técnico
- Incidência na formulação dos programas de governo

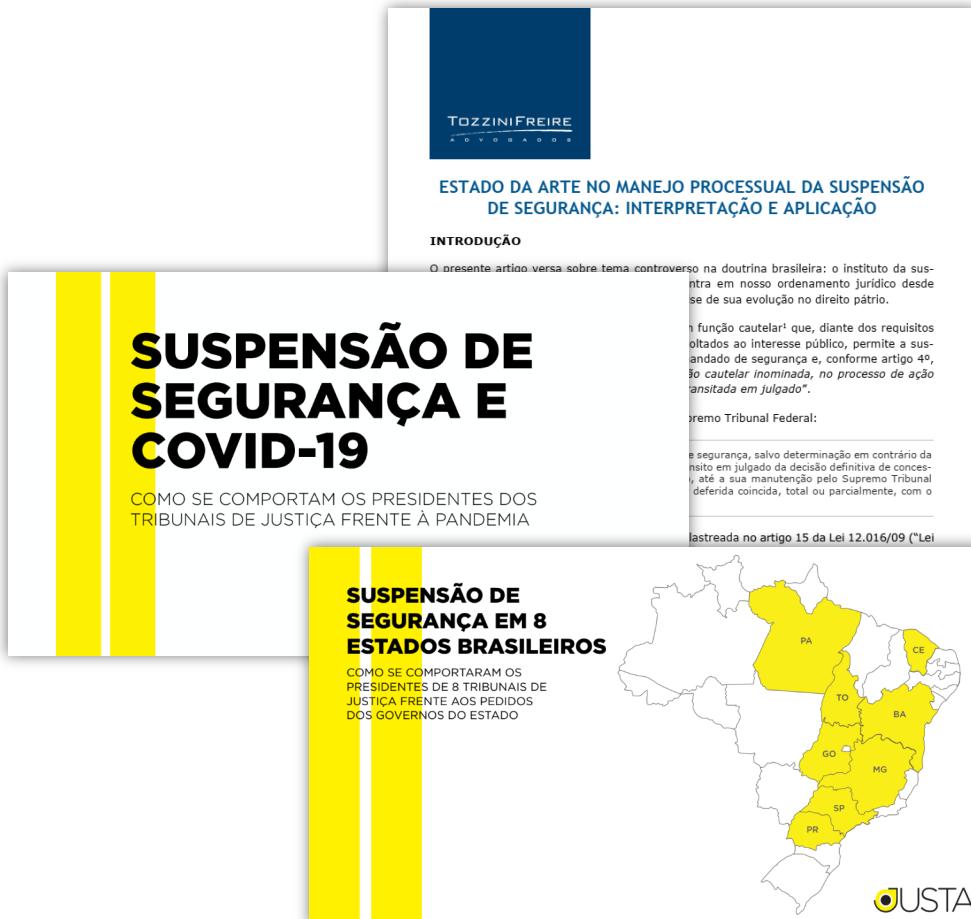


LITIGÂNCIA ESTRATÉGICA

DADOS JUSTA



Segue em curso a construção de litígio estratégico que será levado ao *Sistema Interamericano de Direitos Humanos* (SIDH) em 2023, questionando a existência e o uso das suspensões de segurança pelos Tribunais brasileiros.



TOZZINIFREIRE
ADVOCADOS

ESTADO DA ARTE NO MANEJO PROCESSUAL DA SUSPENSÃO DE SEGURANÇA: INTERPRETAÇÃO E APLICAÇÃO

INTRODUÇÃO

O presente artigo versa sobre tema controverso na doutrina brasileira: o instituto da suspensão de segurança no nosso ordenamento jurídico desde a sua evolução no direito pátrio.

Em função cautelar¹ que, diante dos requisitos voltados ao interesse público, permite a suspensão de segurança e, conforme artigo 4º, “é cautelar inominada, no processo de ação transitada em julgado”.

Porém, o Supremo Tribunal Federal:

“...e segurança, salvo determinação em contrário da decisão em julgado da decisão definitiva de concessão, até a sua manutenção pelo Supremo Tribunal Federal, coincida, total ou parcialmente, com o que é estabelecido na Lei 12.016/09 (“Lei de Segurança Pública”);”

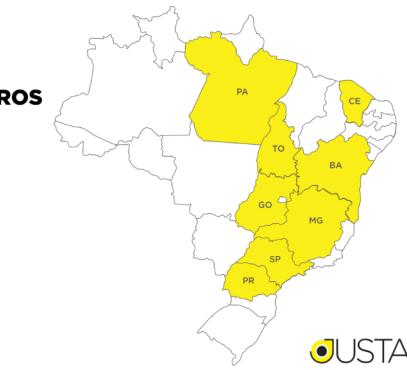
lastreada no artigo 15 da Lei 12.016/09 (“Lei de Segurança Pública”);”

SUSPENSÃO DE SEGURANÇA E COVID-19

COMO SE COMPORTAM OS PRESIDENTES DOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA FRENTE À PANDEMIA

SUSPENSÃO DE SEGURANÇA EM 8 ESTADOS BRASILEIROS

COMO SE COMPORTARAM OS PRESIDENTES DE 8 TRIBUNAIS DE JUSTIÇA FRENTE AOS PEDIDOS DOS GOVERNOS DO ESTADO



PA
CE
TO
BA
GO
MG
PR
SP

JUSTA



O JUSTA, em parceria com a Conectas Direitos Humanos, a Iniciativa Negra e o Instituto Terra, Trabalho e Cidadania, foi admitido como *Amicus Curiae* em uma ação do STF que debate a violação sistemática e estrutural de direitos fundamentais devido ao uso de perfis raciais na abordagem policial e na privação de liberdade.



EXCELENTEÍSSIMO SENHOR MINISTRO EDSON FACHIN DO EGRÉGIO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, DIGNO RELATOR DO HABEAS CORPUS Nº 208.240

*"Os ossos de nossos antepassados colhem as nossas perenes lágrimas pelas mortes de hoje.
Os olhos de nossos antepassados, negras estrelas tingidas de sangue, elevam-se das profundezas do tempo cuidando de nossa dolorida memória.
A terra está coberta de valas e a qualquer descuido da vida a morte é certa.
A bala não erra o alvo, no escuro um corpo negro bambeia e dança.
A certidão de óbito, os antigas sabem, veio lavrada desda os negreiros."*

Conceição Evaristo¹

HC 208240 / SP

IMPETRANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
IMPETRADO: SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CONECTAS DIREITOS HUMANOS ("ASSOCIAÇÃO DIREITOS HUMANOS EM REDE"), associação sem fins lucrativos qualificada como Organização de Interesse Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.705.620/0001-01, Avenida Paulista, 575, 19º andar, São Paulo – SP, no presente diretora executiva e representante nos termos de seu Estatuto.

INSTITUTO TERRA, TRABALHO E CIDADANIA (ITTC), associação sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.392.326/0001-01, Marquês de Itu, 298, Vila Buarque, São Paulo - SP, no presente presidente e representante legal, Michael Mary Nolan, I, regularmente inscrita na OAB/SP sob o nº 81309.

INICIATIVA NEGRA POR UMA NOVA POLÍTICA SOBRE DROGAS (IND), associação privada civil sem fins lucrativos, inscrita sob CNPJ 32.164.830/0001-01, Rua do Carmo nº56, Sé - São Paulo - SP, neste ato representada por Lays Cristina Araújo Silva, brasileira, solteira, portador do

fundamentação do pedido afigura-se suficiente para demonstrar a representatividade das entidades e, assim, sustentar a admissão desejada.

Ante o exposto, à luz dessas considerações, e com supedâneo no art. 138 do CPC c/c art. 3º do CPP, **defiro** o pedido de admissão, na qualidade de *amici curiae*, deduzidos por CONECTAS DIREITOS HUMANOS ("ASSOCIAÇÃO DIREITOS HUMANOS EM REDE"); INSTITUTO TERRA, TRABALHO E CIDADANIA (ITTC); INICIATIVA NEGRA POR UMA NOVA POLÍTICA SOBRE DROGAS; JUSTA; INSTITUTO DE DEFESA DO DIREITO DE DEFESA MÁRCIO THOMAZ BASTOS (IDDD); COALIZÃO NEGRA POR DIREITOS; INSTITUTO REFERÊNCIA NEGRA PEREGUM ("Instituto Peregum"), sendo-lhes permitido manifestar, por escrito ou oralmente, no presente feito (art. 138, § 2º, CPC).

À Secretaria para que proceda às anotações e demais providências necessárias.

Anote-se. Publique-se. Intimem-se.
Brasília, 10 de novembro de 2022.

Ministro EDSON FACHIN
Relator
Documento assinado digitalmente



ARTICULAÇÃO POLÍTICA



Participação dos trabalhos das equipes de transição do novo governo Lula:

- Justiça e segurança pública
- Políticas para drogas

O JUSTA utiliza os dados de suas pesquisas para apoiar a coordenação federativa e propor a revisão da racionalidade orçamentária vigente.



Colaboração em agendas do Grupo de Trabalho de Alternativas Penais do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), com o objetivo de contribuir com o fortalecimento de políticas para a redução do encarceramento no país.

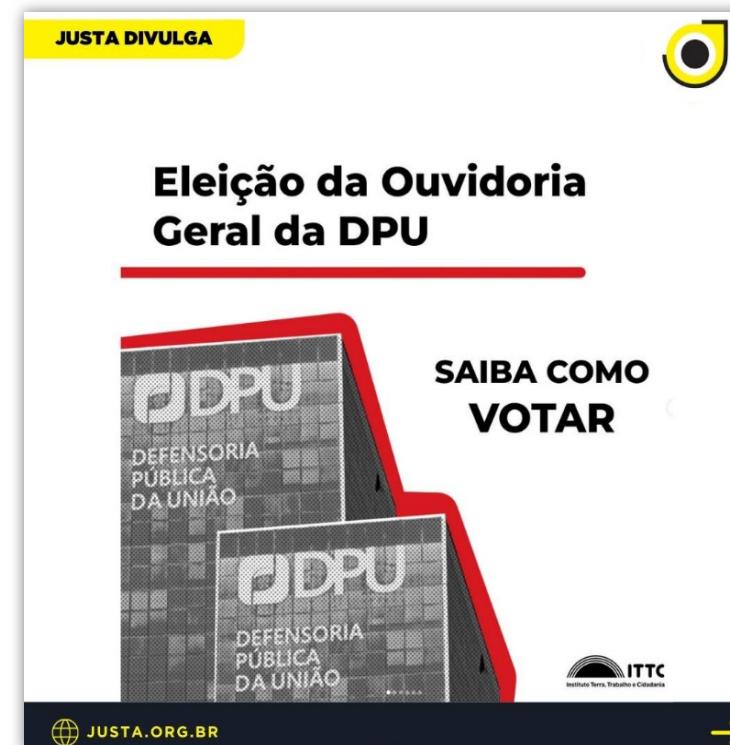


CONSELHO
NACIONAL
DE JUSTIÇA



Participação da primeira eleição para Ouvidoria Externa da Defensoria Pública da União:

- Articulação de debates sobre o tema
- Habilitação para votar no processo eleitoral
- Participação das audiências públicas e da eleição



PARCERIAS



FORMAÇÃO PARA DOCENTES E DISCENTES DE PÓS-GRADUAÇÃO

A formação sobre o PPA 2024-2027 busca apresentar aos docentes e discentes de pós-graduação da PUC-SP os principais elementos dos debates orçamentários, de gestão de políticas públicas e de participação social em âmbito estadual, como forma de estimular novas agendas de pesquisa e extensão



**NÚCLEO ESTADO,
SOCIEDADE E
POLÍTICAS
PÚBLICAS**



JUSTA



PARCERIA | NESC E TOZZINI FREIRE

Parceria na construção de litígio estratégico que será levado ao Sistema Interamericano de Direitos Humanos em 2023.



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

NESC || NÚCLEO ESPECIALIZADO
DE SITUAÇÃO CARCERÁRIA

**Tozzini
Freire.**
ADVOGADOS



PARCERIA | CONECTAS, INICIATIVA NEGRA E ITTC

Parceria em ação que debate a violação sistemática e estrutural de direitos fundamentais devido ao uso de perfis raciais na abordagem policial e na privação de liberdade.



Co-organização do Colóquio *Sistema de Justiça e Sociedade: Marcos para a Redemocratização do Brasil*, que surge da necessidade de construir uma avaliação propositiva das experiências de participação social na política judicial.

O Colóquio foi idealizado pelo Fórum Justiça, em parceria com o JUSTA e com

- Associação Nacional de Defensores Públicos (ANADEP),
- Associação Nacional de Procuradores da República (ANPR),
- Instituto de Pesquisa, Direitos e Movimentos Sociais (IPDMS)
- ONG Criola
- Plataforma pela Reforma do Sistema Político.

COLÓQUIO
Sistema de Justiça e Sociedade:
marcos para a redemocratização do Brasil

PRIMEIRA SESSÃO:
Conselho Nacional de Justiça
e Sociedade Civil

Segunda-feira, 20/06 às 19:30

EXPOSITORES/AS

MEDIADORA

Inscrições gratuitas:
even3.com.br/coloquioecnj

Haverá certificado de participação para inscritas/os.

EXPOSITORES

MEDIADORA

Inscrições gratuitas:
even3.com.br/cnjgeneroeraca

Haverá certificado de participação para inscritas/os.



TECENDO REDES GLOBAIS PELO FIM DAS PRISÕES

Apoio à realização e participação no II Seminário Internacional Amparar *Tecendo redes globais pelo fim das prisões*, organizado pela Associação de Amigos/as e Familiares de Presos/as - Amparar.



Transformação do sistema de justiça | É possível um sistema de justiça anti-racista?

Agenda de quatro encontros organizados pela ONG Criola e que envolveu 13 organizações do campo, com o objetivo de pensar estratégias de incidência no sistema de justiça.

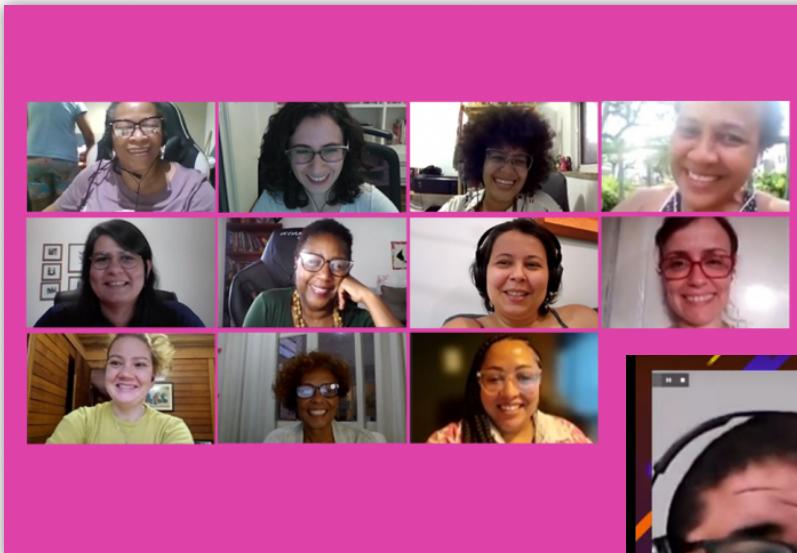


IMAGEM: ONG CRIOLA



Parceria para realização do I Congresso
Internacional sobre Encarceramento
Feminino da Elas Existem.





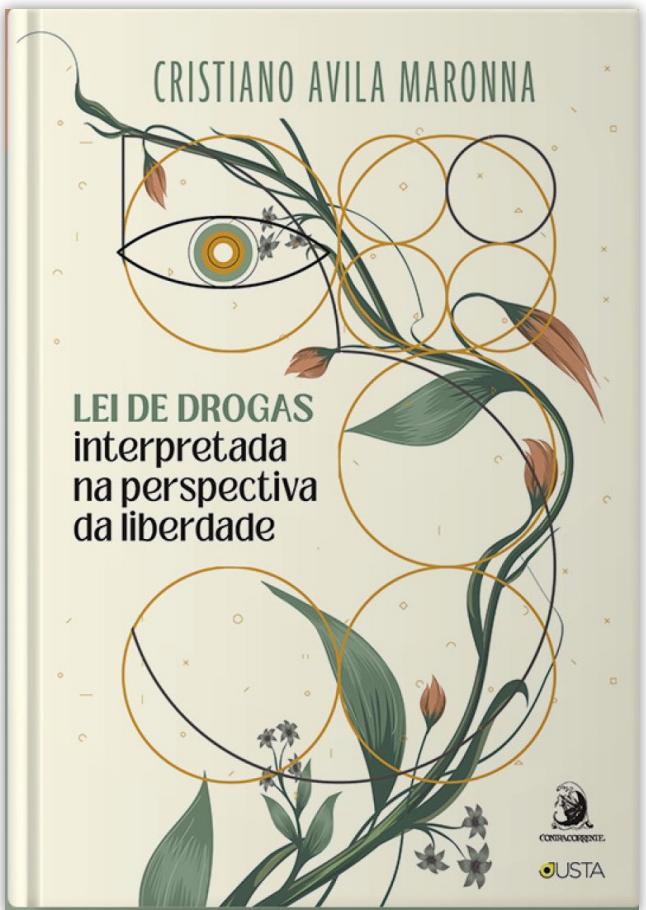
Realização de pesquisas com o IDDD sobre multas penais, orçamento da segurança pública e do sistema de justiça no Estado de São Paulo.



Agenda de diálogos sobre orçamento
da segurança pública e do sistema de
justiça do Estado de São Paulo.



PARCERIA | EDITORA CONTRACORRENTE



Parceria para publicação do livro *Lei de Drogas na Perspectiva da Liberdade*, de Cristiano Maronna, diretor do JUSTA.



FICHA TÉCNICA

DIRETORIA

CRISTIANO AVILA MARONNA

FELIPE FREITAS | Licenciado

LUCIANA ZAFFALON

POLIANA FERREIRA

RICCARDO CAPPI

EQUIPE

DIRETORA EXECUTIVA

Lucana Zaffalon

COORDENAÇÃO EXECUTIVA

Vanessa de Jesus

COORDENAÇÃO POLÍTICA

Érika Lula de Medeiros

ORÇAMENTO E FINANÇAS PÚBLICAS

Daniel Cardoso

Jean Peres

JUSTIÇA E DESIGUALDADES

Érika Lula de Medeiros

Natália Santos

COMUNICAÇÃO

Adriana Caitano

ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Caroline Oliveira





ADVOCACY E PARCERIAS EM 2022